



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.543

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta mil reais) às dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.193, 28/04/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Orgão 06 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	
Unidade 01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	
Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	
6.01.00.17.512.015.2.0156 – 3.1.90.04.00 – Manutenção da Limpeza Urbana.....	R\$ 775.000,00
6.01.00.17.512.028.1.0042 – 3.1.90.04.00 – Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água.....	R\$ 290.000,00
6.01.00.17.512.028.1.0043 – 3.1.90.04.00 – Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário.....	R\$ 130.000,00
6.01.00.17.512.028.1.0044 – 3.1.90.04.00 – Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana...	R\$ 420.000,00
6.01.00.17.512.028.2.0124 – 3.1.90.04.00 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água.....	R\$ 240.000,00
6.01.00.17.512.015.2.0156 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Limpeza Urbana.....	R\$ 770.000,00
6.01.00.17.512.015.2.0156 – 3.1.90.13.00 – Manutenção da Limpeza Urbana.....	R\$ 280.000,00
6.01.00.17.512.028.2.0125 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário.....	R\$ 30.000,00
6.01.00.17.512.015.2.0156 – 3.1.90.16.00 – Manutenção da Limpeza Urbana.....	R\$ 30.000,00
6.01.00.17.512.015.2.0156 – 3.3.90.30.00 – Manutenção da Limpeza Urbana.....	R\$ 260.000,00
6.01.00.17.512.015.2.0156 – 3.3.90.46.00 – Manutenção da Limpeza Urbana.....	R\$ 125.000,00
6.01.00.17.512.028.1.0042 – 4.4.90.51.00 – Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água.....	R\$ 800.000,00
6.01.00.17.512.028.1.0044 – 4.4.90.51.00 – Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana.....	R\$ 100.000,00
6.01.00.17.512.028.1.0042 – 4.4.90.52.00 - Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água.....	R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 00.....	R\$ 4.350.000,00
Total da Unidade 1.....	R\$ 4.350.000,00
Total Geral.....	R\$ 4.350.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Superávit Financeiro.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.543
Folha 02

Total GeralR\$ 0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de abril de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Adauto Lucio Cardoso
Diretor Presidente do SAAE

JSBN/SAAE/als